



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 03/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como pregoeira nas licitações, modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jesuânia, a Diretora de Administração e Secretariado Telma Lúcia Rios Conti.

Art. 2º. Ficam designados, para atuar como equipe de apoio nas licitações na modalidade pregão, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jesuânia/MG, 02 de Janeiro de 2023.


Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara